



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Assuntos Institucionais**

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 99/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Seleção de candidatos para o curso de Formação Continuada "Técnico em Multimeios Didáticos: Recursos Didáticos STEAM na Educação Básica e Inclusiva".

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o edital de processo seletivo simplificado para o Curso de Formação Continuada "Técnico em Multimeios Didáticos: Recursos Didáticos STEAM na Educação Básica e Inclusiva".

## 1 OBJETIVO

1.1 O objetivo deste Edital é selecionar candidatos para o curso de Formação Continuada "Técnico em Multimeios Didáticos: Recursos Didáticos STEAM na Educação Básica e Inclusiva", ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e das condições abaixo discriminadas.

## 2 MODALIDADE DO CURSO

2.1 Educação Profissional em Formação Continuada "Técnico em Multimeios Didáticos: Recursos Didáticos STEAM na Educação Básica e Inclusiva".

2.2 Projeto Pedagógico do curso disponível em: [https://ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/ppc-fic/PPC\\_Tecnico\\_em\\_Multimeios\\_Didaticos\\_2024.pdf](https://ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/ppc-fic/PPC_Tecnico_em_Multimeios_Didaticos_2024.pdf)

## 3 CURSO, CIDADE, NÍVEL, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO / DIAS DE AULAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1 Os cursos oferecidos pelo IFMG – *Campus Avançado Arcos* serão ministrados de acordo com o Quadro 1.

### Quadro 1: Cursos de Formação Inicial e Continuada

Curso	Cidade	CH	Horário/Dias de aula	Número de vagas
-------	--------	----	----------------------	-----------------

Formação Continuada "Técnico em Multimeios Didáticos: Recursos Didáticos STEAM na Educação Básica e Inclusiva"	Arcos/ MG	30h	Dia 04/07 das 07 às 12:20  Alguns encontros nas quintas feiras das 17h às 19h.	30
--	-----------	-----	--	----

#### 4 DA INSCRIÇÃO E PRÉ-REQUISITOS

4.1 As inscrições para os Cursos de Formação Inicial e Continuada serão **gratuitas**.

4.2 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas nos cursos FIC, o candidato deverá atender os seguintes critérios:

a) Ser professor da Educação Básica e/ou professor apoio da educação inclusiva com disponibilidade de estar presente no IFMG Arcos.

4.3 As inscrições serão realizadas no período de **17/06/2024 a 23/06/2018 (até às 23h59min)**, via formulário eletrônico, no seguintes endereço: <https://forms.gle/ZxM9RBzqpCmtXgxY8>

4.4 O candidato que não possuir acesso à *internet* pode se inscrever pessoalmente no IFMG Arcos, Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, Arcos.

4.5. Não é permitido se inscrever mais de uma vez para o mesmo curso, mesmo que em horários diferentes.

4.6 Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição fora de prazo ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será feita conforme a seguinte prioridade:

5.1.1 Ordem de inscrição;

5.1.2 Entrevista escrita.

#### 6 DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar desse Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico institucional do IFMG – *Campus* Avançado Arcos ([aqui](#)), conforme o cronograma do Anexo 1.

#### 7 DO RECURSO

7.1 O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado preliminar, conforme o cronograma do Anexo 1.

7.2 O recurso deverá ser escrito de próprio punho, contendo a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.3 O recurso deverá ser protocolizado na secretaria do IFMG – *Campus* Avançado Arcos, pessoalmente ou por terceiros, mediante apresentação de procuração e documento de identidade original do candidato.

7.4 Serão rejeitados os recursos que não estiverem de acordo com o item 7.2 deste edital, que forem classificados como ofensivos ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1.

7.5 O resultado do recurso do Processo Seletivo será divulgado no sítio eletrônico institucional do IFMG – *Campus* Avançado Arcos ([aqui](#)), conforme o cronograma do Anexo 1.

#### 8 DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1 O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado será publicado no

sítio eletrônico institucional do IFMG – *Campus* Avançado Arcos ([aqui](#)), conforme o cronograma do Anexo 1.

## 9 DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos classificados será efetuada na Secretaria do IFMG - *Campus* Avançado Arcos ou seguindo instruções a serem enviadas no e-mail indicado pelo candidato no ato de inscrição, nas datas do cronograma do Anexo 1.

9.2 No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar **originais** (para conferência) e **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de residência.

9.3 Perderá o direito à vaga, o candidato convocado para matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 desse Edital, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas neste Processo Seletivo. Podendo, a critério do coordenador do curso convocar o próximo inscrito respeitando a ordem de inscrição.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato classificado estará sujeito às normas, regulamentos e regimentos de ensino do IFMG.

10.2 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do processo, implicará a **eliminação** sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.3 Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da Coordenação do Curso FIC, e do quantitativo de alunos frequentes. Caso tal quantitativo seja inferior a 50% do total de vagas disponibilizadas a oferta do curso poderá ser cancelada.

10.4 O início das aulas está previsto para ocorrer **a partir de 27/06/2024**.

10.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão avaliados pela Coordenação do Curso FIC e, em última instância, pela direção de ensino, pesquisa e extensão do IFMG *Campus* Avançado Arcos.

## ANEXO I

### Cronograma do Edital

Cronograma	Prazos
Período de inscrição	De 17/06/2024 até 23/06/2024
Publicação do resultado preliminar	Dia 24/06/2024 até as 12h00
Interposição de recurso	Dia 24/06/2024 a partir das 13h00 até as 17h00.
Resultado final e convocação para matrícula	A partir do dia 25/06/2024
Matrícula dos candidatos aprovados	26 de abril das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
Previsão de início das atividades do curso	A partir de 27/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 17/06/2024, às 16:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1947458** e o código CRC **4C8DEBF0**.

23808.000324/2024-33

1947458v1